



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0003358-80.2022.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ENGENHARIA

ASSUNTO : Contratação direta de empresa, por inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de 03 (três) servidores deste TRE/PE no curso 'FISC OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME NOVA LEI Nº 14.133/2021', no período de 11 a 12 de abril de 2022.

DESPACHO Nº 10229/2022/ASSDG

Em tempo, esta Unidade Jurídica retifica o Parecer nº 222/2022 (1777789) no tocante ao nome do curso a ser contratado, mediante inexigibilidade de licitação, bem como ao seu período de realização, constante no parágrafo de conclusão do opinativo em tela: onde se lê "*Ante o exposto, opina esta Assessoria Jurídica pela legalidade da contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, por meio de inexigibilidade de licitação, [...], no curso 'MANUTENÇÃO PREDIAL, GESTÃO DE FACILITIES E PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA', na modalidade on-line, ao vivo, no período de 28 a 29 de março de 2022, [...].*" leia-se "*Ante o exposto, opina esta Assessoria Jurídica pela legalidade da contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, por meio de inexigibilidade de licitação, [...], no curso 'FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME NOVA LEI Nº 14.133/2021', no período de 11 a 12 de abril de 2022. [...].*"



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE ARAÚJO NOVAES, Assessor(a) Chefe em Exercício, em 15/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1781584 e o código CRC 09C85A98.

0003358-80.2022.6.17.8000

1781584v5